



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2016
REFERENTE A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, FIRMADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA OI S.A.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 010/2016, proveniente do pregão nº 867/2015-SEAP/DEAM, de acordo com a cláusula nona, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 011/2016, na cláusula NONA;
2. Valor Mensal Contratual Estimado: **R\$ 7.248,91** (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos);
3. Novo Valor Mensal Contratual Estimado: **R\$ 7.474,91** (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos);
4. Valor adicional MENSAL estimado como consequência deste Termo: **R\$ 225,30** (duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);
5. Valor total do termo: **R\$ 2.209,36** (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos);
6. Novo valor global estimado do contrato: **R\$ 179.397,84** (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos);
7. Percentual de Reajuste: **3,108%**, conforme prevê a cláusula NONA do contrato;
8. Conforme o contrato, o reajuste é devido da proposta mais recente da contratada. Dessa forma, o reajuste recai a partir de **25 de Outubro de 2019**.
9. Dotação orçamentária: **Órgão:** 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Detalhamento da despesa: **3.3.90.39.58** – Serviços de Telecomunicações.
10. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 26 de Novembro de 2019.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas

Nome: Felipe Stucka P. da Silva
RG.: 5 285 733-8

Nome: Rodolpho Santos Wolf
RG.: 9 100 593-0

NOTA DE EMPENHO

52
19

Identificação

N. Documento	19000611	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	25/11/19
Pedido de Origem	19000588	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	25/11/19		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0867/2015	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 120809 - OI S.A
Endereço TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75 - PARTE - SAO FRANCISCO
CURITIBA - PR BR
CEP 80410905
Banco/Agência 001/3070-8
Conta 605172/3
CNPJ 76.535.764/0321-85

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0701 4008 03 122 43 33903958 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00
R\$ 501,47 (quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos)

Histórico

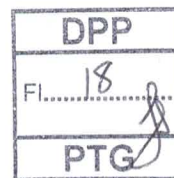
Despesa decorrente de Reajuste Contratual. Efeitos 2019-2020. Contrato 0010/2016. Reajuste contratual referência: 25 a 31/10/2019 e os meses de novembro e dezembro de 2019. ATA SRP 0867/2015-DEAM SEAP. Serviço de Telefonia Fixa. PE 0867/2015 SEAP. Pl.: 16.166.130-9.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Dt.Aprovação 25/11/19

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL


Matheus Cavalcanti Munhoz
1º Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Lote	Item	Descrição/Especificação - CONTRATO 010.2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 867/2015	Quantidade	Valor unitário do Anexo da Ata de Registro de Preços	REAJUSTE 2017	REAJUSTE 2018	REAJUSTE 2019
					ÍNDICE 2,24%	ÍNDICE 5,70%	ÍNDICE 3,108%
1	1	0122.17257 - Serviço telefônico fixo móvel: DDR = E1 - L1 a 5, na modalidade local VC1, assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está instalado o órgão contratante para telefones móveis nesta mesma área, UNID DE MEDIDA: MINUTO -Unitário	18.723	R\$ 0,1930	R\$ 0,1973	R\$ 0,2085	R\$ 0,21498
	2	0122.28033 - Serviço telefônico fixo - fixo: DDR = E1 - L1 a 5, na modalidade local, Assim entendidas as ligações oriundas da área local em que está instalado o órgão público para telefones fixos na mesma área, UNID DE MEDIDA: MINUTO - Unitário	99.683	R\$ 0,0200	R\$ 0,0204	R\$ 0,0216	R\$ 0,02227
4	1	0122.17257 - Serviço telefônico fixo - Móvel: DDR = E1 - L1 a 5, na modalidade local VC1, assim entendidas as ligações oriundas da Área local em que está instalado o órgão contratante para telefones móveis nesta mesma área, UNID DE MEDIDA: MINUTO -Unitário	8.070	R\$ 0,0940	R\$ 0,0961	R\$ 0,1016	R\$ 0,10476
	2	0122.28033- Serviço telefônico fixo fixo: DDR = E1 - L1 a 5, na modalidade local, assim entendidas as ligações oriundas da Área local em que está instalado o órgão público para telefones fixos na mesma área, UNID DE MEDIDA: MINUTO -Unitário	42.963	R\$ 0,0200	R\$ 0,0204	R\$ 0,0216	R\$ 0,02227
8	1	0122.17260 - Serviço telefônico fixo - Móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, compreendido pelo valor comunicação - VC3, UNID DE MEDIDA: MINUTO - Unitário	2.326	R\$ 0,1530	R\$ 0,1564	R\$ 0,1653	R\$ 0,17044
	2	0122.17261 - Serviço telefônico fixo - fixo: 0800 - DDR/NR - L8, na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), compreende o serviço Intraregional e Inter-Regional Dividido segundo o padrão Tarifário das Ligações Telefônicas, UNID DE MEDIDA: Unitário	16.094	R\$ 0,0500	R\$ 0,0511	R\$ 0,0540	R\$ 0,05568
	3	0122.26767 - Serviço telefônico fixo - fixo, na modalidade Longa Distância Internacional (LDI), UNID DE MEDIDA: MINUTO - Unitário	100	R\$ 0,9771	R\$ 0,9990	R\$ 1,0559	R\$ 1,08872
	4	0122.27646 -Serviço telefônico fixo Móvel: na modalidade Longa Distância Regional, compreendido pelo Valor Comunicação - VC2, UNID DE MEDIDA: MINUTO - Unitário	5.968	R\$ 0,1530	R\$ 0,1564	R\$ 0,1653	R\$ 0,17044

Curitiba, 13 de Novembro de 2019


Felipe Stroka Pereira da Silva
Administrador
Departamento de Contratos